



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria da República na Paraíba

Portaria PRPB Nº 95, de 30 de maio de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso da competência delegada pela Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízo de direitos e vantagens que porventura advenham da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RODRIGO GOMES TEIXEIRA

Esse texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 05 jun. 2023. Caderno administrativo, p. 42](#)

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
30174	MARIANA QUEIROZ OLIVEIRA FARIAS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/01/2019	25/12/2021